



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
 PORTO ALEGRE
 www.lamanapaiva.com.br
 João Pedro Lamana Paiva
 Registrador

CO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE, 07 de agosto de 1981		1	45.754
<p>móvel: A casa de alvenaria sob nº 307 e 309, assobradada, da rua Jerônimo Coelho, com todas suas dependências, benfeitorias, instalações bem como o respectivo terreno que mede 6,00m de frente na dita rua, ao norte, por 21,20m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao oeste, onde se divide na respectiva parede de meação com imóvel de propriedade do doutor Ernani Fleck, dividindo-se pelo outro lado, ao leste, com imóvel que é ou foi da herança de Pedro Alexandre de Matos, sendo que o terreno, até a extensão de 15,70m da frente ao fundo, conserva a mesma largura da frente, e daí até o fundo, a largura passa a ser de 5,85m, entestando nos fundos, ao sul, com imóvel da herança de José Paulo Ribeiro de Souza, onde tem a largura de 5,85m.- Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Jerônimo Coelho, Duque de Caxias e Vigário José Inácio.-</p> <p>Proprietária: Dulce Costa de Almeida, com assistência de seu marido Arlindo Belmonte de Almeida.-</p> <p>Origem: 3 2 fs 195 nº 13.854 datada de 01.08.1934.-</p> <p>A escr. <i>Inete Bezerra</i> A Of.ajudante <i>Giizele Cathi Magjan</i></p>			
<p>R.1/45.754 07 de agosto de 1981.-</p> <p>Partilha: Formal passado em 20.12.1979 no Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital, Certidão datada de 11 de março de 1981 do mesmo Cartório, sentença de 10.12.1979.-</p> <p>Transmitente: Herança de Dulce Costa de Almeida, que era brasileira, viúva, dona de casa, domiciliada nesta capital.-</p> <p>Adquirente: Dulce Carla Prates, solteira, estudante, maior, domiciliada nesta capital, CPF nº 280.667.740-87, brasileira.-</p> <p>Valor: CR\$1.500.000,00.-</p> <p>A escr. <i>Inete Bezerra</i> A Of.ajudante <i>Giizele Cathi Magjan</i></p>			
<p>R.2/45.754 07 de agosto de 1981.-</p> <p>Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 17 de janeiro de 1980 no Cartório Distrital de Tristeza, nesta capital.-</p> <p>Transmitente: Dulce Carla Prates, já qualificada.-</p> <p>Adquirente: Hotel Embaixador Sociedade Anônima, com sede nesta capital, CGC nº 92.788.165/0001-98.-</p> <p>Valor: CR\$2.500.000,00.-</p> <p>A escr. <i>Inete Bezerra</i> A Of.ajudante <i>Giizele Cathi Magjan</i></p>			
<p>Av.3/45.754 05 de julho de 1993.-</p> <p>Alteração de Razão Social: Conforme requerimento datado de 05 de abril de 1993 instruído com prova hábil, o adquirente Hotel Embaixador S/A., teve sua denominação social alterada para HOTEL EMBaixADOR LTDA.-</p> <p>O esc. autorizado: <i>[Signature]</i></p>			
<p>Av.4/45.754 05 de julho de 1993.-</p> <p>Demolição: Conforme requerimento do Hotel Embaixador Ltda., datado</p>			

CONTINUA NO VERSO

continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
lv	45.754

de 05 de abril de 1993, instruído com prova hábil, o prédio sob nºs 307 e 309 da rua Jerônimo Coelho, objeto da presente matrícula, foi demolido.-

O esc. autorizado:

Av.5/45.754

05 de julho de 1993.

Construção: Conforme requerimento do Hotel Embaixador Ltda. datado de 05 de abril de 1993, instruído com prova hábil sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construído um prédio comercial com a área de 287,64mq em alvenaria que recebeu o nº 307 da rua Jerônimo Coelho nº 307.-

O esc. autorizado:

R.6/45.754

15 de fevereiro de 1996.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 17.01.1996, no 8º Tabelionato desta Capital, aditada por outra lavrada em 13.02.1996, no mesmo Tabelionato.-

Transmitente: Hotel Embaixador Limitada., com sede nesta Capital, CGC nº 92.788.165/0001-98.-

Adquirente: Edward David Victor Bensimon, brasileiro, comerciante, CPF nº 001.688.070/78, casado com Sara Cantergi Bensimon, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, domiciliado nesta Capital.-

Valor: R\$100.000,00.-

Protocolo nºs.450.648 de 24.01.1996 e 451.433 de 13.02.1996.-

URE=73,09

A esc. autorizada:

R.7/45.754

17 de junho de 1999.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 29.03.1999 no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, apresentada por certidão datada de 10.06.1999.-

Transmitentes: Edward David Victor Bensimon, comerciante e sua mulher Sara Cantergi Bensimon, do lar, inscritos no CIC número 001.688.070-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: Eletrônica Minossi Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 92.069.947/0001-77.-

Valor: R\$200.000,00.-

Protocolo nº 516.247 de 10.06.1999.-

URE:90,57

A escr. autorizada -

Av.8/45.754

09 de abril de 2003.

Separação Judicial Litigiosa: Conforme Ofício nº 233/03 datado de 01 de abril de 2003, oriundo da Primeira Vara de Família e Sucessões desta Capital, expedido do Processo nº 112810644 de Separação Judicial em que é autora Rosângela Inês Borges Minossi e réu Aldoino Machado Minossi, foi determinada a presente

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

45.754

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 09 de abril

de 2003

FLS.

MATRÍCULA

2

45.754

Continuação das fls lv da matrícula nº 45.754.

Averbação para declarar a existência da referida ação.

Protocolo: nº 592252 de 02/04/2003.

URE=1,00

O escr. autorizado.

Av.9/45.754 09 de junho de 2003.

Desistência de Ação: Conforme Ofício nº 467/03 datado de 22 de maio de 2003, oriundo do Processo nº 112810644 da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, foi determinado o cancelamento da Av.8 da presente matrícula, em virtude de desistência da ação, homologada pelo MM. Juízo.

Protocolo: nº 595622 de 02/06/2003.

URE=1,00

O escr. autorizado.

Av.10/45.754 12 de janeiro de 2005.-

Separação Judicial Litigiosa: Conforme Ofício número 1082/04 datado de 20 de dezembro de 2004, oriundo da Primeira Vara de Família e Sucessões desta Capital, expedido do Processo número 116324899 de Separação Judicial Litigiosa, em que é autor Andoíno Machado Minossi e ré Rosângela Inês Minossi, foi determinada presente averbação para declarar a existência da referida ação.-

Protocolo nº 626047 de 06.01.2005.-

URE=1,00

O escr. autorizado:

Av.11/45.754 12 de janeiro de 2005.-

Correção: Conforme se verifica do documento que deu origem a Av.10 da presente matrícula, o nome correto da ré é Rosângela Inês Borges Minossi.-

O escr. autorizado:

AV-12/45.754 (AV-doze/quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro) em 27/11/2017.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 9 de novembro de 2017, instruído com a cópia autenticada da primeira alteração da consolidação contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o número **2521246**, em 10 de dezembro de 2004 e com a cópia autenticada terceira alteração da consolidação contratual social, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o número **3131310**, em 20 de maio de 2009, fica constando que a proprietária no **R-7**, desta matrícula, Eletrônica Minossi Ltda., alterou sua denominação social para Alcha - Comércio de Ferramentas Ltda. - ME. e que posteriormente alterou sua denominação social para **NEVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - ME.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **877.661**, em 10/11/2017, rerepresentado em 27/11/2017.-

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2017.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

2v

45.754

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$74,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.38623 - iva
-13/45.754(AV-treze/quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro),
em 18/1/2018.-

ANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do ofício número
034/2017, datado de 11 de dezembro de 2017 da 1ª Vara de Família desta
Comarca, extraído dos autos do processo número **001/1.09.0122474-3**
(Nº: 1224741-32.2009.8.21.0001) - natureza ação ordinária - outros, em que
o autor Alcha Comércio de Ferramentas e réu, Rosângela Inês Borges Minossi, fica
ANCELADA a averbação, constante da **AV-10** e **AV-11**, desta matrícula.-
PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **880.215**, em 8/1/2018,
representado em 18/1/2018.-

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.57524 - kf
-14/45.754(R-quatorze/quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e
quatro), em 12/3/2018.-

TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária -

TRANSMITENTE - NEVER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME, já
qualificada, representada por Aldoino Machado Minossi.-

ADQUIRENTES - **MARCOS VENÂNCIO DE ALBUQUERQUE**, atleta profissional,
com RG sob número MG-21.510.040, expedido pela PCE/MG e com CPF/MF sob
número 219.253.548-14 e sua esposa **FERNANDA DAIBERT ESCOBAR DE**
ALBUQUERQUE, do lar, com RG sob número 26388619, expedido pela SSP/SP e
com CPF/MF sob número 277.652.748-99, ambos brasileiros, casados pelo regime
de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e
domiciliados na Alameda Conde de Bobadela nº 130, casa 09, Conde, na cidade de
Nova Lima-MG.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos
termos da Lei 9.514/97, firmado em 26 de janeiro de 2018.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais) e avaliado para
efeitos fiscais em **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme guia número
006.2018.00425.3, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 5/2/2018.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **882.086**, em 23/2/2018,
representado em 12/3/2018.-
Porto Alegre, 15 de março de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$3.404,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.75572 - gf
-15/45.754(R-quinze/quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro),

CONTINUA A FOLHA Nº 3

continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
3	45.754
VERSO	

o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **924.597**, em 4/12/2020.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$1.851,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2000002.42315 - IW



CONTINUA NA FICHA Nº

Ultimo ato - Av-16 NADA MAIS CONSTA VA- O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020, às 09:00

Valor: R\$52,70 - ex

Matrícula 45.754 - 6 paginas R\$12,20 (0469.00.2000002.44543) - R\$2,70

Matrícula 45.754 - 6 paginas R\$12,20 (0469.00.2000002.44543) - R\$2,70

Matrícula 45.754 - 6 paginas R\$12,20 (0469.00.2000002.44543) - R\$2,70

Matrícula 45.754 - 6 paginas R\$12,20 (0469.00.2000002.44543) - R\$2,70


MANGELA LOPES DIPP - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 2-4h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2020 00145682 29